CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 031/2023
27° Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2023, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 31° (trigésima primeira) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores, Dilene Maria da Silva (Vice-Presidente), Leandro Ferreira de Andrade, Agnaldo Alberto Cardoso, Adelson Marcus Vicentim, Laercio Bulgaron Domingos, Altair Gomes e Luciano Fabio Sitta. A Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a **Ata de n° 029/2023** da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Lida e deferida a indicação n°037/2023 de autoria do vereador Luciano Fabio Sitta. A presidente deferiu a ausência dos vereadores Manoel Timoteo de Almeida e Gilmar Girão, que está em Brasília representando esse Poder Legislativo. Foi lido o seguinte ofício: Ofício 885/2023 do Tribunal de contas do Paraná referente a emissão de parecer prévio nas contas do Munícipio de Icaraíma. A Vice-Presidente encaminhou o Acórdão de Parecer Prévio à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para que no prazo de 20 dias, em conformidade com o Regimento Interno, elabore seu parecer, apresentando Projeto de Resolução que deverá ser votado pelo Plenário, nos termos regimentais.Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões competentes: Projeto de Lei que se encontram nas comissões para os devidos pareceres: Projeto de Lei nº 039/2023, Projeto de Lei nº 040/2023, Projeto de Lei nº 041/2023; bem como os projetos que serão votados pelo plenário: Projeto de Resolução nº 02/2023, Projeto de Resolução nº 03/2023. O Vereador Altair Gomes pediu vista do Projeto de Resolução n°003/2023 por um período de 7 (sete) dias. O Presidente coloca o pedido em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; ficando assim o Projeto de Resolução n°003/2023 retirado de pauta por um período de 7 (sete) dias. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Altair Gomes, Agnaldo Alberto Cardoso e Vereador Leandro F. de Andrade; cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de vídeo. Ato contínuo foi colocado em discussão e votação votação por unanimidade dos

vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 035/2023** aprovado em segunda discussão e votação por 6 **Projeto de Resolução nº 002/2023** aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laercio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.